



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Espaço Educativo		
EMENTA: Credencia o Colégio Espaço Educativo, INEP 23556030, no município de Tauá, reconhece o curso de ensino fundamental, à partir de 2015 até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU N° 0940486/2016	PARECER N° 0435/2016	APROVADO EM: 15.03.2016

I – RELATÓRIO

Rita de Cassia Abreu Oliveira, diretora pedagógica do Colégio Espaço Educativo, no município de Tauá, por meio do processo nº 0940486/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento da referida instituição de ensino, e o reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Rua Monsenhor Odorico de Andrade, 288, Bairro Alto Brilhante, CEP: 63.660-000, no município de Tauá, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 10.946.672/0001-48.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Rita de Cassia Abreu Oliveira, diretora pedagógica, licenciada em Formação de Professores de 1º ao 8º ano, com especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, Registro nº 32157, e responde pela secretaria escolar, Ana Lúcia Carlos Nogueira Sampaio, Registro nº 4814.

O corpo docente da instituição é composto de 13 professores, todos habilitados, perfazendo um total de 100% habilitados na forma da lei.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP no dia 27.01.2016, acompanhado da ata de aprovação e do mapa curricular do curso de ensino fundamental, atende satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005 - CEC.

A organização curricular do curso de ensino fundamental está estruturada com base na legislação vigente, Lei nº 9.394/96, e demais Resoluções pertinentes ao assunto.

Presentes ao rol de documentos, o Atestado de Segurança, assinado pelo engenheiro civil Rene Erlays Loiola Gonçalves, CREA nº 14755-D, e o Laudo de Inspeção Sanitária e o Alvará Sanitário para Funcionamento, expedido pela Prefeitura Municipal de Tauá.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0435/2016

O acervo bibliográfico é constituído de 125 títulos para um total de 130 alunos matriculados, revelando uma proporção de 1,4 por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE, e às deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora é favorável à postulação com base na Informação nº 0058/2016-NEB, da autoria da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados inseridos no SISP.

Mediante o exposto, somos de Parecer favorável ao credenciamento do Colégio Espaço Educativo, no município de Tauá, ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2015 até 31.12.2018, e a homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de março de 2016.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE